



PORTARIA Nº 05 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre nomeação da Procuradora da Mulher e Procuradora da Mulher Adjunta da Escola do Legislativo e dá Outras Providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara em especial o disposto na Resolução nº 03/2023.

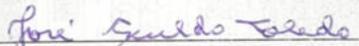
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Urucânia/MG, conforme abaixo relacionadas:

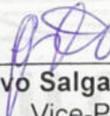
- I - Procuradora da Mulher: Doranei das Graças Roberto Campos;
- II - Procuradora da Mulher Adjunta: Lourdes Brito da Silva Brum.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de Dezembro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

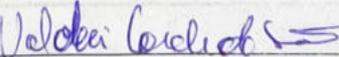
Urucânia/MG, 28 de Fevereiro de 2024.



José Geraldo Toledo
Presidente



Gustavo Salgado de Magalhães
Vice-Presidente



Valdeci Cordeiro da Silva
Secretário

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este (a) portaria
publicada no Quadro de Avisos da Câmara
Municipal consoante do Art. 1º da Lei
Nº 463/97 de 21/02/97.
Urucânia(MG), 28 de 02 de 2024

Ass.: Germana Sili de Almeida

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br